



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.096, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Sociocultural São Francisco de Assis.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Desenvolvimento Sociocultural São Francisco de Assis**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.899.160/0001-43, com sede no Município de Lagoa Nova, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de março de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.878
Data: 26.03.2025
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora